

MARINA BRANDÃO IATAROLA ROCHA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Aurora Osório Fernandes Vieira, vaga 77.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

PORTARIA GP N.452, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA GP N. 452, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria GP N. 402, de 10/8/2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União de 17/8/2023, referente à nomeação da candidata habilitada no Concurso Público n. 01/2022, MARINA SILVA SIRKIS, para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, tendo em vista o decurso do prazo legal para a posse.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria GP N. 403, de 10/8/2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União de 17/8/2023, referente à nomeação do candidato habilitado no Concurso Público n. 01/2022, PAULO HENRIQUE PINTO DE OLIVEIRA, para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, tendo em vista o decurso do prazo legal para a posse.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

PORTARIA GP N.453, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA GP N. 453, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/31.336/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

PABLO SAMUEL PISSARA DE CASTRO para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Valéria Brandão Magalhães da Rocha Guimarães, vaga 450.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

PORTARIA GP N.454, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA GP N. 454, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria GP N. 414, de 24/8/2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União de 1/9/2023, referente à nomeação do candidato habilitado no Concurso Público n. 01/2022, NATHAN ROBERT BARBOSA MARIANO, para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de diárias de viagem conforme discriminado a seguir:

Processo nº 901/2023 (Retificação 1)

- LEONARDO TIBO BARBOSA LIMA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com a finalidade de Processo 901/2023 - 2a, Vara do Trabalho de Formiga - Período de 31/08 a 19/09/2023 - Juiz do Trabalho Substituto - Complementação - 10,0 diárias., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Divinópolis/MG - Formiga/MG no período de 31/08/2023 a 06/09/2023, totalizando 4,00 diária(s).

#2: Divinópolis/MG - Formiga/MG no período de 11/09/2023 a 19/09/2023, totalizando 6,00 diária(s).

Portaria

Portaria de Pessoal

PORTARIA SEGP N. 993, 14 de setembro de 2023

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, ad referendum do Egrégio Órgão Especial

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para atuar, na unidade judiciária, na data indicada:

MAURO CESAR SILVA, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 2 e 1A. SECAO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS , de 01/10/2023 a 17/10/2023, Vacância no TRT.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral

Ato

Ato

EDITAL N.20/23

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
EDITAL N. 20/2023 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no Estado de Minas Gerais, tendo em vista o Edital n. 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/08/2022 e no Diário Oficial da União de 11/08/2022, e retificações posteriores, RESOLVE:

I INFORMAR que, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária n. 1004710-83.2023.4.06.3800, em curso na 12ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, foi corrigida a Prova Discursiva do candidato WESLEY ROBERTO DE OLIVEIRA;

II INFORMAR que o Resultado da Prova Discursiva estará disponível no site da Fundação Mariana Resende Costa www.fumarc.com.br, a partir da publicação deste Edital;

III INFORMAR que a vista da Prova Discursiva e sua correção estará disponível durante o prazo recursal no site da Fundação Mariana Resende Costa www.fumarc.com.br, nos termos do item 13.9 do Edital n. 01/2022 e

IV INFORMAR que o recurso referente ao Resultado da Prova Discursiva, conforme previsto no item 13.1, i, do Edital n. 01/2022 deverá ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis, exclusivamente no site da Fundação Mariana Resende Costa www.fumarc.com.br, nos termos dos itens 13.2 e 13.4 do Edital n. 01/2022.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GP n. 453, de 20 de setembro de 2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 27 de setembro de 2023, Caderno Administrativo, página 3,

Onde se lê:

PABLO SAMUEL PISSARA DE CASTRO

Leia-se:

PABLO SAMUEL PISSARRA DE CASTRO

PORTARIA GP N. 462, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA GP N. 462, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º, inciso II, e 33, inciso VII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/37.910/2023,

RESOLVE:

Designar a servidora Izabella Camila dos Santos Macedo Arruda para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, nível CJ-3, vinculado à 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia, a partir de 25/9/2023 até ulterior deliberação, em decorrência da aposentadoria da servidora Neila Lemes Galvão.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 475, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA GP N. 475, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria GP n. 318, de 29 de junho de 2023, que institui Grupo de Trabalho responsável por propor a criação da Central de Distribuição de Mandados passíveis de cumprimento por via eletrônica, assim como a revisão do quantitativo da lotação dos Oficiais de Justiça, no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, concedido pelo Conselho Nacional de Justiça, para o que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho estabeleça normas definindo as novas atribuições dos oficiais de justiça, levando em consideração a realidade tecnológica e a necessidade de evolução nesse campo específico (Procedimento de Controle Administrativo 0001826-85.2023.2.00.0000);

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundamento e exame de outras medidas elencadas no curso das reuniões realizadas pelo Grupo de Trabalho, com vistas à racionalização e adequação da força de trabalho da área de execução de mandados;

CONSIDERANDO o requerimento de dilação do prazo concedido no artigo 8º da Portaria GP n. 318, de 29 de junho de 2023, por mais 120 (cento e vinte) dias, apresentada pelo coordenador do Grupo de Trabalho (Processo Administrativo Eletrônico (e-PAD) n. 37906/2023);

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado em 120 dias o prazo concedido no artigo 8º da Portaria GP n. 318, de 29 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente